



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Doutoramento no âmbito do projeto “CERTO - Copernicus Evolution: Research for harmonised Transitional-water Observation”, financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, através do grant agreement nº 870349, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências do Mar
2. **Requisitos de admissão:** 1) Mestrado Ciências do Mar, ou afins, 2) admissão no doutoramento em Ciências do Mar, 3) experiência comprovada em cruzeiros oceanográficos, 4) conhecimentos de deteção remota, fitoplâncton e dinâmica costeira/estuarina.
3. **Fatores preferenciais:** 1) Possuir conhecimentos de programação, 2) Ter participado em projetos internacionais, 3) Ter boas capacidades de trabalhar em grupo, 4) Bons conhecimentos da língua inglesa.
4. **Plano de trabalhos:** O(a) bolseiro(a) irá ficar ligada ao programa de trabalhos da WP3 do projeto CERTO, que incide sobre trabalho de campo no Estuário do Tejo. O plano de trabalhos previsto é o seguinte: 1) Recolha e organização dos dados relevantes existentes na equipa para o Estuário do Tejo. 2) Realização de recolhas de dados biópticos no Estuário do Tejo, 3) participar nas campanhas de amostragem do projeto, 4) realizar o tratamento de dados, 5) participar na elaboração dos relatórios.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no MARE do polo da Universidade de Lisboa, os trabalhos irão decorrer sob a orientação científica das Professoras Vanda Brotas e Ana Cristina Brito.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao final do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1150, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
Se aplicável, poderá ser atribuído um subsídio de matrícula e/ou propina associado à obtenção de grau académico.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (75%) e entrevista (25%), sendo que a entrevista será realizada em caso de empate dos 2 primeiros candidatos.
10. **Composição do Júri de Seleção:** Professora Vanda Brotas (Presidente do Júri), Doutoras Ana Cristina Brito e Catarina Guerreiro (vogais efetivos) Prof. Ricardo Melo (vogal suplente)
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 7 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2020.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para acbrito@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
 - Certificado de habilitações;
 - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
 - Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.